

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUINTA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 799

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **79920261170**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°72, de 16 de abril de 2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°72, de 16 de abril de 2026.

**“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, Estado do Tocantins **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito das Repartições Públicas Municipais de Pium/TO, no dia 20/04/2026, data que antecede o feriado nacional Dia de Tiradentes, no dia 21/04/2026.

**Parágrafo Único.** O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - As atividades nas repartições públicas municipais, voltarão ao funcionamento normal, no dia 22 abril 2026 (quarta feira), as 07hs.

**Art. 3º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO em 16 de abril de 2026.

  
**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal